

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 04 / 10 / 2019 às _____ hs

Presidente
Lauro Vercello B. W. Segundo
Presidente



Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO
Em 18 / 10 / 2019 às _____ hs

Presidente
Lauro Vercello B. W. Segundo
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

“CASA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA”

PROJETO DE LEI Nº 015/2019.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, DEFINE SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES, COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 453 DE 10/05/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 164/97 BEM COMO AS DISPOSIÇÕES ANTERIORES A ESTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em conformidade com a instituição da República Federativa do Brasil, título VIII, capítulo II, seção II, as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, a Lei Complementar 141/2012, a disciplina do Decreto 7.508/2011, que regulamenta a organização do SUS, bem como o estabelecido pelo Conselho nacional de saúde na Resolução nº 453/2012, reformula a lei 164/97 que criou o Conselho Municipal de Saúde (CMS) Condado _ PB, órgão permanente, deliberativo e normativo do sistema Único de Saúde _ SUS no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do Município de Condado-PB junto à secretaria de saúde.